



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 072/24, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUEBRA DE CAIXA À SERVIDORA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica designada no período de 11 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024, à servidora **CILONIR PASINATO**, a exercer o Cargo interino de Tesoureira em razão de férias do servidor efetivo, ficando concedido o proporcional do adicional de 20% (vinte) por cento de quebra de caixa.

Art. 2º - A servidora ora mencionada no Art. 1º desta portaria, fica autorizada a desempenhar as funções do tesoureiro, no período do gozo de férias do mesmo, devendo realizar as funções nos termos da Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos contados de 11/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.